



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

ANEXO I - ESTRUTURA FINANCEIRA

Sigla:	TJPA
Nome do Órgão:	Tribunal de Justiça do Estado do Pará
Autoridade Máxima:	Desª Maria de Nazaré Silva Gouveia dos Santos
Responsável pela Informação:	Departamento Financeiro
Mês de Referência (MM/AAAA):	Fevereiro de 2024
Data da Publicação:	14/03/2024

Inciso I – Despesas com Pessoal e Encargos		Fev
Alínea	Discriminação das despesas	Valores (R\$ 1,00)
I-A	despesas com pessoal ativo	76.067.521,83
I-B	despesas com pessoal inativo e pensões*	0,00
I-C	encargos sociais incidentes sobre a remuneração de pessoal	16.496.335,28
I-D	despesas com sentenças judiciais transitadas em julgado (precatórios, requisições de pequeno valor e débitos judiciais periódicos vincendos) a servidores ou empregados, conforme ação orçamentária específica, apropriado pelo Critério de Competência ⁽¹⁾	0,00
	TOTAL	92.563.857,11

Inciso II – Outras Despesas de Custeio		Fev
Alínea		Valores (R\$ 1,00)
II-A	benefícios a servidores e empregados – auxílio-transporte	0,00
II-B	benefícios a servidores e empregados – auxílio-alimentação	38.714,47
II-C	benefícios a servidores e empregados – auxílio-creche	0,00
II-D	benefícios a servidores e empregados – assistência médica e odontológica	0,00
II-E	diárias pagas a servidores, empregados e colaboradores	1.457.324,91
II-F	Passagens e despesas com locomoção	284.298,00
II-G	Indenizações de ajuda de custo, transporte e auxílio moradia	0,00
II-H	aluguel de imóveis	361.382,77
II-I	Serviços de água e esgoto	194.176,51
II-J	Serviços de energia elétrica	903.964,34
II-K	Serviços de telecomunicações	48.641,15
II-L	Serviços de comunicação em geral	0,00
II-M	serviços de informática, incluindo manutenção e locação de software, locação de equipamentos de processamento de dados, serviços de tecnologia da informação, serviços técnico-profissionais de tecnologia da informação, aquisição de software sob encomenda, manutenção e conservação de equipamentos de processamento de dados, e comunicação de dados	555.314,21
II-N	serviços de limpeza e conservação	1.623.718,31
II-O	serviços de vigilância armada e desarmada	0,00
II-P	Serviços de publicidade	141.745,55
II-Q	locação de mão de obra e postos de trabalho, ressalvado o apropriado nas alíneas “n”, e “o”	0,00
II-R	Serviços de seleção e treinamento	19.740,28
II-S	Aquisição de material de expediente	0,00
II-T	aquisição de material de processamento de dados e de software	0,00
II-U	aquisição de material bibliográfico	0,00
II-V	aquisição de combustíveis e lubrificantes	173.763,67
II-W	aquisição de gêneros alimentícios	194.269,27
II-X	aquisição de material de consumo, ressalvado o apropriado nas alíneas ‘s’ a ‘w’	276.821,25
II-Y	serviços médico e hospitalares, odontológicos e laboratoriais	0,00
II-Z	demais despesas de custeio	2.886.512,56
	TOTAL	9.160.387,25

Inciso III – Despesas com Investimentos		Fev
Alínea		Valores (R\$ 1,00)
III-A	Construção e reforma de imóveis	0,00
III-B	Aquisição de Material Permanente - Veículos	0,00
III-C	Aquisição de Material Permanente – Equipamentos de Informática	0,00
III-D	Aquisição de Material Permanente – Programas de Informática	0,00
III-E	Aquisição de Material Permanente – Demais itens	0,00
	TOTAL	0,00

Inciso IV – Despesas com Inversões Financeiras **		Fev
Alínea		Valores (R\$ 1,00)
IV-A	Aquisição de imóveis, ou bens de capital já em utilização.	0,00
IV-B	Outras inversões	0,00
	TOTAL	0,00

Inciso V – Repasses do Tesouro Nacional ou Estadual ou Sub-repasses recebidos, destinados ao pagamento de		Fev
Alínea		Valores (R\$ 1,00)
V-A	Pessoal e Encargos ⁽²⁾	148.564.826,16
V-B	Custeio ⁽³⁾	15.991.917,17
V-C	Investimento	0,00
V-D	Inversões Financeiras	0,00
	TOTAL	164.556.743,33

Inciso VI – Receitas		Fev
Alínea		Valores (R\$ 1,00)
VI-A	Recursos a título de Custas Judiciais	9.822.713,85
VI-B	Recursos a título de Taxas Judiciárias	4.918.280,31
VI-C	Recursos a título de Serviços extrajudiciários	8.798.557,26
VI-D	Demais recursos conforme Previsão em leis específicas ⁽⁴⁾	23.798.915,58
	TOTAL	47.338.467,00

* Fonte: SIAFEM e Demonstrativos do IGEPREV

** Não Houve Pagamento

(1) - As despesas referidas não estão preenchidas dado que o único precatório existente em que figuram como credores servidores deste Tribunal, consta como órgão devedor o Estado do Pará, portanto a situação não se enquadra na hipótese aventada.

(2) - Repasse efetivado pelo Estado, conforme percentual da Receita do Tesouro definido na Lei de Diretriz Orçamentária de cada exercício e sua aplicação de acordo com a estrutura programática aprovada nas Leis Orçamentárias Anuais.

(3) - Repasse referente ao imposto de renda retido na fonte.

(4) - Receitas referentes à rendimentos sobre depósitos judiciais, rendimentos sobre aplicações, aluguéis, multas, exercícios anteriores e depósitos judiciais, conforme a Lei nº 6.750/05.

(5) - Em Outubro/2023 houve um aumento do Grupo de Despesa com Pessoal, em razão do pagamento de Indenização de Licença Prêmio, conforme a Lei nº 9.754/2022 e Portaria nº 4.777/2022-GP.